

Exmo. Sr.  
Leonardo Edson Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto  
Praça Tiradentes, 41 - Centro  
35400-000 - Ouro Preto - MG

Nº do Ofício: RCPP-05275/2014  
Assunto: Ofício nº OF-NEC/11-05-124, de 13.6.2014  
Assunto: Iluminação Pública

... 14/7/2014

Senhor Presidente:

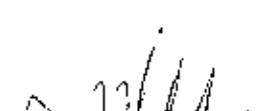
Registrarmos o ofício no qual V. Exa. solicita atendimento à representação nº 38/14, de 20/5/2014, de autoria do vereador Nicodemus Matos, referente à instalação de iluminação pública na rua Estrela Dalva, proxímo ao nº 1908, no Distrito de Gilaura e à representação nº 40/14, de 5/6/2014, de autoria do vereador Chiquinho de Assis, referente a informações sobre o registro, no sistema de distribuição de energia elétrica da Cemig, dos lâmpadas logradouros públicos no bairro Santa Cruz, no Município de Ouro Preto.

Relativamente à instalação de iluminação pública, considerando tratar-se de responsabilidade exclusiva do município e conforme estabelece a Resolução nº 414, de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o custo do serviço é de responsabilidade da prefeitura municipal. Neste caso, sugerimos encaminhar ofício à Prefeitura Municipal de Ouro Preto para que seja avaliada a possibilidade de execução da obra. Mediante o atendimento por parte daquele órgão, poderemos dar prosseguimento ao atendimento pretendido.

Quanto aos mencionados logradouros, informamos que apenas a rua das Perpetuas está cadastrada no sistema Cemig.

À disposição de V. Exa., agradecemos.

Atenciosamente,

  
Marco Antônio de Almeida  
Gerente de Relacionamento com Clientes I - setor de Poder Público da Distribuição

**Expediente**